



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 023/2019

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder o Sr. **PAULO LOPES FERNANDES – Secretário**, a importância de R\$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais) equivalente a 02 (duas) Ajudas de Custo para dispêndio com estadia na cidade de Teresina- PI., Durante os dias 25 e 26 de junho de 2019, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do projeto Mais Brasil, em Teresinha-PI.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0401 1212200522.007 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EFUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 AJUDAS DE CUSTO - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 19 de Junho de 2019

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -